



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 26, de 09 de Março de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a criação de uma plataforma de rede social de todos os empreendedores de Mário Campos.

Justificativa:

Baseada na Lei Nº381, de 21 de Junho de 2010.

Regulamenta no Município de Mario Campos o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal nº123/2006, e dá outras providencias.

A ideia é criar uma plataforma digital, como por exemplo, uma pagina no Instagram, como forma de divulgação para as pessoas conhecerem os empreendedores de Mario Campos.

Sala das Sessões,

DANIELA AGOSTINHO
Vereadora Autora

EDMÊ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Vereadora

SAMMANTTA BLEME
Vereadora

ISAÍAS SILVA
Vereador

REINALDO MAGALHÃES
Vereador

PRETO DO BELA VISTA
Vereador

LUDIMILA CORREA BASTOS
Vereadora

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO
Vereador

ROGÉRIO PRADO
Vereador